



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A PESSOA JURÍDICA PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 341.024.424-72;

**CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.704/0001-95, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.035-400, representada neste ato por sua Sócia Administradora, RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO, inscrita no CPF nº 056.192.174-18.

Resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 15/2024, de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis para atendimento nas dependências das do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei nº 14.133/21, conforme processo GED nº 20.08.0284.0005198/2025-93, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a aplicação de reajuste contratual dos itens que compõe o módulo 5 e demais insumos por demanda do Contrato nº 15/2024, com base no IPCA/IBGE (período 08/2024 a 07/2025), no percentual de 5,22522%, com efeito a partir de 09/01/2026, face previsão da cláusula sétima, conforme processo GED nº 20.08.0284.0005198/2025-93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.141.610,43 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

| <b>MÃO DE OBRA</b>          |                                   |                      |                 |               |                       |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| ITEM                        | TIPO                              | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR POR POSTO | VALOR MENSAL  | TOTAL ANUAL           |
| 1                           | SERVENTE – MACEIÓ/AL              | 12                   | R\$ 3.787,51    | R\$ 45.450,09 | R\$ 545.401,14        |
|                             | ENCARREGADO – MACEIÓ/AL           | 1                    | R\$ 4.947,74    | R\$ 4.947,74  | R\$ 59.372,83         |
|                             | SERVENTE – ARAPIRACA/AL           | 1                    | R\$ 3.782,89    | R\$ 3.782,89  | R\$ 45.394,71         |
|                             | SERVENTE – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL | 1                    | R\$ 3.696,05    | R\$ 3.696,05  | R\$ 44.352,56         |
|                             | SERVENTE – PENEDO/AL              | 1                    | R\$ 3.696,05    | R\$ 3.696,05  | R\$ 44.352,56         |
| <b>TOTAL DE MÃO DE OBRA</b> |                                   |                      |                 |               | <b>R\$ 738.873,80</b> |



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

| <b>MUTIRÕES E DESLOCAMENTOS POR DEMANDA</b> |  |                         |
|---|--|-------------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>TOTAL ANUAL</b>      |
| 2   | MUTIRÕES SEM PERNOITE                                      | R\$ 85.415,84           |
|   | MUTIRÕES COM PERNOITE                                      | R\$ 66.654,91           |
|   | DESLOCAMENTOS  | R\$ 18.331,34           |
|   | <b>TOTAL DOS MUTIRÕES E DESLOCAMENTOS</b>                  | <b>R\$ 170.402,08</b>   |
|   | <b>INSUMOS E EQUIPAMENTOS POR DEMANDAS</b>                 |                         |
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>TOTAL ANUAL</b>      |
| 3   | INSUMOS E MATERIAL POR DEMANDA                             | R\$ 191.068,97          |
|   | INSUMOS E EQUIPAMENTOS POR DEMANDA                         | R\$ 41.265,58           |
|   | <b>TOTAL INSUMOS – MATERIAL E EQUIPAMENTOS POR DEMANDA</b> | <b>R\$ 232.334,55</b>   |
|   | <b>TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO</b>                          | <b>R\$ 1.141.610,43</b> |

2.2. O valor do aditivo é de R\$ 15.989,39 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO  
Representante legal – Plena Terceirização de Serviços LTDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_